

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações ao Ministro de Portos e Aeroportos, Sr. Silvio Costa Filho, sobre a defesa da continuidade da concessionária Aeroportos Brasil Viracopos (ABV) na gestão do Aeroporto Internacional de Viracopos, apesar da inadimplência da empresa e do passivo bilionário com a União.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente requerimento de informações ao Ministro de Portos e Aeroportos, Sr. Silvio Costa Filho, sobre a defesa da continuidade da concessionária ABV na administração do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas (SP).

Com o intuito de orientar a requisição ora formulada, solicito que os questionamentos abaixo sejam respondidos, sem prejuízo de outras informações que o Ministério julgue pertinentes para o pleno esclarecimento dos fatos:

1. Quais fundamentos técnicos, jurídicos e econômicos embasam a defesa do Ministério da permanência da concessionária ABV na gestão do Aeroporto de Viracopos, conforme declarações públicas do Ministro?
2. O Ministério considera compatível com os princípios da moralidade e da eficiência administrativa manter uma concessionária que acumula, segundo a ANAC, uma dívida superior a R\$ 1,1 bilhão com a União, incluindo outorgas vencidas, multas e outras obrigações contratuais?
3. O Ministério reconhece que a atuação da concessionária, marcada por inadimplência, judicialização excessiva e rejeição de propostas consensuais, tem gerado atrasos e prejuízos ao erário?



4. Houve avaliação de impacto financeiro para a União caso seja mantida a atual concessionária? Em caso afirmativo, favor encaminhar estimativas e estudos realizados.
5. Quais tratativas foram feitas entre o Ministério e o Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a permanência da ABV, considerando que o TCU já se manifestou pela caducidade do contrato vigente?
6. A pasta tem ciência de que a relicitação foi comprometida por ações protelatórias da concessionária e que a própria ANAC afirma não haver expectativa razoável de que a empresa tenha valores a receber após o encontro de contas, mas sim a dever à União?
7. Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que o processo de relicitação ou retomada da concessão ocorra com a maior celeridade, garantindo o interesse público e a continuidade dos serviços?

JUSTIFICATIVA

Durante agenda oficial em junho de 2025, o Ministro Silvio Costa Filho defendeu publicamente a permanência da concessionária ABV na gestão do Aeroporto Internacional de Viracopos, mesmo diante da iminência do encerramento do prazo legal para a relicitação do ativo.

A referida concessionária encontra-se inadimplente com a União, acumulando dívida que, segundo a ANAC, já ultrapassa R\$ 1,1 bilhão. Além disso, há farta documentação no TCU indicando que a postura da ABV foi marcada por sucessivos atrasos, judicializações, rejeição de propostas razoáveis, e resistência a aceitar valores indenizatórios calculados segundo metodologias legais e regulamentares.

É inadmissível que, em um cenário de evidente inadimplência e prejuízo ao interesse público, o Poder Executivo defenda a manutenção de uma concessionária que descumpre reiteradamente suas obrigações contratuais. Tal posição contraria os princípios constitucionais da moralidade, da legalidade



e da eficiência, além de representar risco à continuidade e qualidade dos serviços aeroportuários.

Na qualidade de Deputada Federal, cujo dever constitucional inclui fiscalizar os atos do Poder Executivo (art. 49, CF/88), e em consonância com os princípios de integridade e responsabilidade fiscal defendidos pelo Partido Novo, solicito os esclarecimentos acima.

Sala das Sessões, em de julho de 2025.

Deputada Federal ADRIANA VENTURA

NOVO/SP





Requerimento de Informação

Deputado(s)

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 3 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)
- 4 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 5 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 6 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 7 Dep. Ricardo Salles (NOVO/SP)
- 8 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)

